



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de Setembro a 03 de Outubro de 2009 * nº 1185 * Pág. 001/19

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.663 de 22 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091377/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
02.128.5034 - 2135 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2646 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>400.000,00</u>
TOTAL	405.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
02.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais -	400.000,00
05.103 - Unidade de Informática	
02.126.5001 - 2108 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>5.000,00</u>
TOTAL	405.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de setembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.664, de 23 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091537/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS	
	R\$
15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
15.452.5020 - 2.053 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>10.000,00</u>
TOTAL	310.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS	
	R\$
15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	235.000,00
15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições	<u>75.000,00</u>
TOTAL	310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de setembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.665, de 23 de setembro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091927/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

27.000- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia		
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica		
	R\$	
19.573.5290 - 2589 - Semana Municipal de Ciência e Tecnologia		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>4.000,00</u>	
TOTAL	7.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia		
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica		
	R\$	
19.126.5277 - 4023 - Projeto de Formação Continuada para os Instrutores dos Telecentros		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
19.573.5290 - 2831 - Apoio a Eventos Científicos		
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	2.000,00	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	<u>2.000,00</u>	
TOTAL	7.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de setembro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.670/2009

28 de Setembro de 2009.

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa;

Considerando que o Governo Federal, por meio do Conselho das Cidades, convocou a 4ª Conferência Nacional das Cidades, através da Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, publicada no DOU de 03.08.09;

Considerando que a convocação para a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades compete, segundo o art. 40 da Resolução supracitada, ao Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro, nesta Capital.

Art. 2º O Lema para a 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será "Cidades Para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social", e terá como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano", os quais serão objetos de debates em mesas redondas, grupos temáticos e plenária.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será presidida pelo Prefeito Constitucional do Município e, na sua ausência, pela Secretária Municipal de Planejamento, ou alguém por ela indicado.

Art. 4º O Prefeito Municipal de João Pessoa deverá designar a formação da Comissão Preparatória Municipal, com representação dos diversos segmentos sociais, de acordo com o art. 17 do Regimento da 3ª Conferência Nacional, aprovado pela Resolução Normativa nº 10, do Conselho das Cidades, de 30 de junho de 2009.

Parágrafo único. Caberá a Comissão Preparatória Municipal a organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa, à luz do que preceitua o Regimento citado no caput deste artigo.

Art. 5º O Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será expedido, mediante Portaria do Prefeito de João Pessoa, após definição da Comissão Preparatória Municipal, nas bases da Resolução nº 10/2009, do Conselho das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de setembro de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

DECRETO Nº. 6.671, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

REGULAMENTA O § 8º DO ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2008 E O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 56/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelo § 8º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 e art. 3º da Lei Complementar Municipal nº. 56, de 10 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o recolhimento do ISS incidente sobre o serviço de impressão necessário à confecção de livros, jornais e periódicos, devendo o contribuinte:

I - estar regularmente inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Secretaria da Receita Municipal, constando, dentre as atividades desempenhadas, ao menos 1 (uma) das subclasses de nº 1811-3/01 ou 1811-03/02, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

II - estar em situação fiscal regular, relativamente as obrigações principal e acessória, previstas na legislação.

Parágrafo único. A existência de débito que esteja com a sua exigibilidade suspensa não será considerada como descumprimento da legislação.

Art. 2º O benefício será concedido mediante apresentação de requerimento do contribuinte à Secretaria da Receita Municipal.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
 Chefe de Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Art. 3º No caso de descumprimento da legislação, o benefício poderá ser suspenso, devendo o contribuinte ser notificado para regularizá-lo ou apresentar defesa, que será processada consoante as regras para impugnação de lançamento.

Parágrafo único. A suspensão do benefício implicará no lançamento do imposto dispensado e acréscimos legais.

Art. 3º No caso de descumprimento da legislação, o benefício poderá ser suspenso, devendo o contribuinte ser notificado para regularizá-lo ou apresentar defesa, que será processada consoante as regras para impugnação de lançamento.

Parágrafo único. A suspensão do benefício implicará no lançamento do imposto dispensado e acréscimos legais.

Art. 4º Ficam remidos os créditos tributários relativos ao ISS incidente sobre o serviço de impressão necessário à confecção de livros, jornais e periódicos, decorrentes de fatos geradores ocorridos até o mês da ciência da decisão que conceder a dispensa de pagamento.

§1º A remissão de que trata este artigo aplica-se aos fatos geradores inscritos ou não no Registro da Dívida Pública Municipal, ainda que estejam pendentes de cobrança executiva.

§2º A remissão será apreciada no mesmo procedimento administrativo em que o contribuinte solicitar a dispensa de pagamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
29 de _09_ de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº 1016

Em, 25 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 41.445-0, do cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009..


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1017

Em, 25 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear ALBIEGE LEA ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 41.445-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009..


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

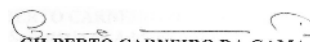
PORTARIA Nº 361/09

Em, 21 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Ofício nº 081/SUP./IPM, datado de 07/05/2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/IPM**, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**, matrícula 25.025-2, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de maio de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração


PORTARIA Nº 363/09

Em, 24 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/089971, datado de 17/09/2009,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **GERLANE ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 34.076-6, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 364/09

Em, 25 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECITEC**, o servidor **ROMULO SOARES DE CASTRO**, matrícula 32.401-9, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 365/09

Em, 25 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20/01/2003, conforme conteúdo do processo nº 2009/090091,

R E S O L V E:

I - Designar, os representantes abaixo discriminados, para sob a **Presidência do Secretário da Administração, Gilberto Carneiro da Gama**, compor a **COMISSÃO ESPECIAL**, para elaborar projeto sobre a atualização do **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa**.

I - Representantes do Governo Municipal SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- Titular - Rejane Lúcia S. Figueiredo - matrícula nº 8.197-3

- Titular - Alyne Menezes Brindeiro de Araújo - matrícula nº 56.555-5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Titular - Antonio Marcelo Bandeira Alves - matrícula nº 11.198-8

- Titular - Lúcia Elizabeth Ponce Leon Melo - matrícula nº 18.267-2

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município - Titulares – Valdegil Daniel de Assis – matrícula nº 15.950-6 e José Carlos da Silva Rosas – matrícula nº 11.145-7
Suplentes – José Mário Araújo e Caldas – matrícula nº 14.482-7 e Luiz Armando Costa – matrícula nº 16.705-3.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 366

Em, 25 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 61 - Chefia de Gabinete do Prefeito, de 24 de setembro de 2009.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores discriminados anexo I desta Portaria.


II – Esta portaria terá sua vigência de 1º a 30 de setembro de 2009.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

Matrícula	Nome
16.774-6	Adalberto Gonçalo de Oliveira
11.115-5	Eivaldo Alves de Azevedo
8.660-6	Francisco Lima Barbosa
8.605-3	Guaraci Pereira dos Santos
17.947-7	Irene Severino Alves
23.713-2	Ivanes Ferreira de Lima
15.586-1	João de Azevedo Lima Junior
24.947-5	Jonatas Jacome S. Cavalcanti
8.391-7	José Alves Filho
14.862-8	José Bastos Galvão
24.255-1	José Evangelista
18.105-6	José Gildo Patrício da Silva
2.838-0	José Pereira da Silva
7.867-1	José Simões Lins Filho
23.242-4	Louisiana Sousa Mota
24.610-7	Luciano José dos Santos Silva
17.782-2	Luiza Cristina da S. Ribeiro
29.171-4	Marcus Antonio Gadelha Mendes
23.383-8	Margarete Silva
11.778-1	Maria Auxiliadora M. Teixeira
12.597-1	Maria Cristina de Souza Santos
17.730-0	Maria José Ferreira dos Santos
24.088-5	Maria Rosângela A. da Silva
16.187-0	Marigelva de Medeiros C. Gomes
23.989-5	Carlos Alberto Alves da Silva
24.820-7	Liana Carvalho de Castro
4.202-1	Terezinha Henrique Pereira
4.747-3	Ivonaldo Victor de Barros
16.480-1	Joseildo Fausto de Oliveira
15.792-9	Josivaldo Barbosa da Silva
27.393-7	Manoel Soares Rodrigues
15.919-1	Maria Genilda Oliveira de Almeida
08.058-6	Severino do Ramo das Chagas
24.998-0	José Bernardo Pires Filho
03.782-6	Ranicleide da Silva Meirele -
15.273-1	Marconildo de Souza Barbosa
27.406-2	Marineide de Souza Cunha
23.870-8	Valberto Pessoa da Silva
11.359-0	Marcos José de O. Lima
25.155-1	Maria das Graças Marinho dos Santos
24.448-1	Maria Betânia Z. de Almeida
30.981-8	Liliane Barros Dantas de Brito
24.612-3	Albertina Melo de Noronha
17.649-4	Benedito Tomaz de Oliveira Filho
15.460-1	Cleonice de Almeida Silva
18.941-3	Dalva Maria Paz da Nóbrega
11.938-5	Edivaldo Patrício Barbosa
23.991-7	Elizete F. da S. Carvalho
14.789-3	José Feitosa da Silva
28.186-7	José Roberto Silva Santos
15.700-7	Nilian Emiliano Batista

7.040-8	Paulo Umbelino Nunes
26.954-9	Walter Ferreira de Paiva
18.608-2	Alcicleide de Fátima G. da Silva
15.405-9	Kelma Maria Pereira Dionísio
11.765-0	Maria do Socorro César de Oliveira
7.778-0	Gersonita Guedes da Silva
23.308-1	Maria de Fátima Urtiga Queiroga
9.935-0	Neidson Nery da Silva
25.166-6	Rita Jovelina N. Silva
8.578-2	Martha Fernandes Pacote
9.652-1	Pedro Paulo de Souza
24.681-6	Rogério Mousinho da Silva
23.976-3	Reginaldo Rodrigues Ponte
9.843-4	Ednaldo Pereira da Cruz
24.043-5	Geraldo Paz Bezerra
16.314-7	Welando Guedes Matias de Lima
10.895-2	João Gonçalves de Abrantes New
11.841-9	Roberto Rodrigues de Souza
12.347-1	Sergio Luiz dos Santos
26.395-8	Luiz Carlos Chaves da Silva
8.743-2	Maria Antonieta Chaves
7.006-8	Sérvio Túlio Soares Pontes
23.521-1	José Maurício Ferreira Mendes
16.504-2	Josélia da Costa Vasconcelos
11.045-1	Alfredo Nóbrega Vasconcelos
15.458-0	Eliane Maria Queiroz Brito
23.964-0	Isais Calisto da Cunha
23.959-3	Josenildo Santiago
23.668-3	Fátima Cristina de S. Lima
24.905-0	José do Nascimento Ferreira
4.030-4	Robério Rodrigues de Sousa
25.642-1	Robério Rodrigues de Sousa
9.697-1	Sonia Lucia Pessoa de Sousa
25.835-1	Maria da Consolação Policarpo
15.477-6	José Alves
18.369-5	Mércia Maria Pontes de Medeiros
24.373-6	Maria do Socorro Pires Xavier
12.638-1	Severino Rosa dos Santos
23.315-3	José George C. Braga
23.269-6	Maria Zélia H. Jurema
14.567-0	Camem Etienete de Oliveira Melo
08.448-4	Francisco Leite de Lima Neto
30.903-6	Germana Raquel Pessoa Serrano
9.142-1	Ivan Ramiro de Araújo
12.434-6	Joacil Nascimento de Carvalho
12.395-1	Meurys Angélica Serrano Coutinho
31.097-2	Rosiberto Carlos da Silva Santos
24.556-9	Valdemir Ernesto de Andrade
24.397-3	Valeria Maria Simões da Silva
33.685-8	Jailson Vilberto de Sousa e Silva
15.930-1	Luís Mário Vieira Ramalho de Paula
2.073-7	Cledson José de Oliveira
17.182-4	Cláudia Maria T. Mendonça
2.093-1	Dorgival Eluziário dos Santos
8.489-1	Fernando Manoel de M. Andrade
14.357-0	Francisco de Assis A. Almeida
15.625-6	Ivanildo Soares Cavalcanti
23.738-8	José Porfírio Sobrinho
17.781-4	Romero Alexandre de S. Melo
15.895-0	Rosilane de Lima Lopes Santos
25.454-1	Carlos Antonio de Oliveira
12.572-5	Herbert Cavalcante de Melo
17.532-3	José Francisco da Silva Filho
24.563-1	José Roberto Vieira da Silva
14.779-6	Linalva Ferreira Fernandes
17.463-7	Marcelo Araújo de Lima
15.312-5	Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes
17.401-7	José Inácio da Silva Filho
12.944-5	José Bezerra de P. Filho
25.843-1	Joana D'arc de Abreu
17.944-2	Lucineide Alves Vieira Braga
11.455-3	Edilene Brilhante da Silva
16.705-3	Luís Armando Costa
25.654-4	Rosângela de Souza Melo
17.968-0	Maria José Bezerra Caetano
24.258-6	Severino Candido de Lima
32.773-5	Maria das Graças da Silva Veríssimo
27.165-9	Fabiana de Cássia C. Gama
32.549-0	Maria Roberlandia Soares de Melo Freire
18.781-0	Marcos Antonio de Melo
16.534-4	Clarice Luiza de Barros Maraes
03.906-3	Lucilea de Sousa da Silva
17.425-4	Maria do Socorro O. de Lima
12.197-5	Marconi Pereira Lago
18.534-5	Rosângela Vieira Batista Zanotelli
12.164-9	Aracy Campos Batista
17.779-2	Giselia Maria de Andrade Costa Inácio
11.124-4	Rosicleide França da Silva

18.171-4	Genilsa Barbosa de Alcântara
31.085-9	Heloisa do Carmo Silva Falcão
14.537-8	Rosa Helena Guedes Pereira Rangel
11.207-1	Roberval Rodrigues de Souza
14.014-7	Duvanilza Cosme de Souza
18.720-8	Lucrecia Meireles de A. Bezerra


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 367/09

Em, 25 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/090794, de 21/09/2009,

RESOLVE: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, SAMARA WANDERLEY XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 54.544-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 368/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052019/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 24.497-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 369/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052350/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 03 (três) meses, a MARIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 23.028-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração


PORTARIA Nº 370/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 050131/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo

prazo de 06 (seis) meses, a EUGÊNIA SOARES GOTTGROY, matrícula nº 14.031-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 371/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 055942/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a ERNEST EGYPTO ALVES, matrícula nº 28.390-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 372/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 045295/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a GEIZA LÚCIA DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº 14.426-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 373/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 053651/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a HELOISA HELENA DA MATA, matrícula nº 11.513-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

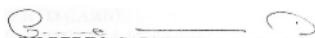
PORTARIA Nº 374/2009

Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 050147/09-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo

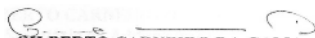
prazo de 06 (seis) meses, a GERSON XAVIER DA PAIXÃO, matrícula nº 34.129-1, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 375/2009
Em, 2 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052698/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO, matrícula nº 11.522-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 376/2009
Em, 2 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 05429709-PMJP.

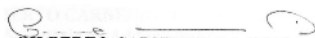
R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA GENACY PEREIRA ALVES, matrícula nº 25.353-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 377/2009
Em, 2 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 054461-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a MÚCIO JOSE TORQUATO DA COSTA, matrícula nº 16.860-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 378/2009
Em, 2 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 052916-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo


prazo de 06 (seis) meses, a MARIA DE FATIMA M. N. SERAFIM, matrícula nº 29.738-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 379/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 056750-PMJP.


R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a DALVA DA SILVA GADELHA, matrícula nº 17.453-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 380/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 056975-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARIA DE LOURDES V. FERREIRA, matrícula nº 12.737-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 381/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 057696-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a MARILANE MIRANDA S. DE AZEVEDO, matrícula nº 30.776-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 382/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 060023-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo

prazo de 06 (seis) meses, a SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 17.189-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 383/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 059000-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 25.857-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 384/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 054994-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a LIGIA MARIA DE SOUSA SOARES, matrícula nº 25.333-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 385/2009
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 050591-PMJP.

EXPEDIENTE N º 213/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processo 2009	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
068129	CARLOS ALBERTO DE A. MARTINS	09.814-1	SMS	01/03/1980 à 28/02/2000 – 1º e 2º decênios	260
061858	EDUARDO ANTONIO MAIA DE CASTRO	15.826-7	SMS	13/08/1994 a 12/08/2004 – 1º e 2º decênios	360
065126	MIGUEL MATOS CASCUDO	18.001-7	SMS	05/07/1985 à 04/07/2005 – 1º e 2º decênios	350
068704	ANTONIO ALEXANDRE DIAS PACHECO	24.245-4	SUGAM	13/04/1998 à 12/04/2008 – 2º decênio	180
073645	ANEVANIA MARIA DA SILVA	32.948-7	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
060384	SEVERINO LOURENÇO DE MORAIS	04.503-9	GAPRE	16/03/1986 à 15/03/1996 – 2º decênio	120
075609	SEVERINA LUCIA DE AGUIAR	09.434-0	SEDURB	05/11/1989 à 04/11/1999 – 2º decênio	180
056282	VENANCIO CARLOS MATIAS DA SILVA	24.509-7	SMS	02/05/1988 à 01/05/2008 – 1º e 2º decênios	220
076428	GLADYSTON FERREIRA ALCANTARA	32.990-8	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	180
071015	IVONETE DE MELO FILGUEIRA	32.906-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1º decênio	120
065642	MARIA DOS REMEDIOS D. DA SILVA	28.450-5	SDEC	01/06/1993 à 31/05/2003 – 1º decênio	180
067089	SILVANA CAVALCANTI DE M. FURTADO	23.548-2	SMS	01/12/1997 à 30/11/2007 – 2º decênio	180

Em, 22 de setembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração


R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a ALEUDA FERRAZ DA CRUZ, matrícula nº 07.599-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 386/09
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 078746/09.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a BAHIA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, correspondente a 07 (sete) meses e (dez) dias, no período de 11/08/1978 à 20/03/1979, solicitado pela servidora MARIA DO SOCORRO GASPARG, matrícula nº 10.854-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 387/09
Em, 28 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 075679/09.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do período de licença especial referente ao 1º decênio, convertida em tempo de serviço, solicitada pela servidora BETANIA DANTAS ABRANTES, matrícula nº 10.637-2, concedendo a mesma o direito de usufruir para gozo a referida licença, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei nº. 2.380/79.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 215/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
076159	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	23.026-0	SEDEC	06 MESES E 11 DIAS

Em, 28 de setembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 216/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
055467	MARIA DA PENHA SOARES DE ABREU	11.723-4	SEAD	09/07/1981 à 08/07/1991 – 1º decênio	360
076991	ROSANE RANGEL MORENO	15.877-1	SEDEC	13/08/1984 à 12/08/1994 – 1º decênio	360
076446	YARA LUCIA DE M. BELTRÃO ARAÚJO	25.304-9	SEDEC	01/06/1988 à 31/05/1998 – 1º decênio	360
066207	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	10.938-0	SEDEC	29/05/1980 à 28/05/1990 – 1º decênio	360
055664	HERMES FELINTO DE BRITO	00.696-3	SEFIN	01/04/1977 à 31/03/1987 – 1º decênio	360

Em, 28 de setembro 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 217/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIOS E PERMANENCIA**:

PROCESSOS 2008/2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
063122	MARIA DE FATIMA A. CARNEIRO	08.843-9	SEREM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
068920	EROTILDE MARIA C. DOS SANTOS	10.648-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
116947	MIRIAN DE SOUZA DUARTE	07.248-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
035983	MARIA DE FATIMA DA SILVA	10.775-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
064557	IZABEL MARIA SANTOS	11.386-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 28 de setembro de 2009


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS COM SEDE E FORO EM JOÃO PESSOA, JUNTO AO FMC/CD.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.469/01- Art.8º-II-a. que regulamenta a Lei Municipal nº 9.560/01, torna público o presente **EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES CULTURAIS E DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA** de Entidades Culturais de João Pessoa com a finalidade de divulgar o cadastro de entidades de natureza cultural com sede e foro em João Pessoa e eleger, para um mandato de dois (02) anos os cinco (05) membros da Comissão Deliberativa-CD do Fundo Municipal de Cultura - FMC, nos termos e condições expressas a seguir:

1. A Assembléia de que trata o presente Edital realizar-se-á no dia 02 (segunda-feira) de outubro de 2009, a partir das 14:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, situado na praça Pedro Américo, nº 70, 2º andar, centro, nesta capital, em única convocação;
2. Poderão participar da Assembléia representantes de Entidades de Natureza Cultural conforme definidas na Lei 9.560/01 e no Decreto 4.469/01;
3. Terão direito a voto, bem como a apresentar candidatos a membros da Comissão Deliberativa apenas os representantes legais de Entidades portadoras de Certificado de Cadastro aprovado no CEC (Cadastro de Entidades de Natureza Cultural), emitidos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembléia, junto a SEDEC/FUNJOPE;
4. Poderá candidatar-se a Membro da Comissão Deliberativa do FMC o representante de Entidade conforme descrita no item anterior, indicado em correspondência do dirigente legal da Entidade encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura/FUNJOPE e entregue à Mesa Diretora da Assembléia até (trinta) minutos antes do seu início;
5. O candidato deverá comprovar sua atuação no movimento cultural de João Pessoa, anexando currículo, no mínimo nos cinco últimos anos. Havendo dúvidas por parte da Assembléia o candidato poderá fazer a sua defesa oral, antes de instalado o processo eleitoral. Se eleito, deverá apresentar comprovação das informações constantes no currículo;
6. Não poderão candidatar-se proponentes de projetos culturais contemplados com incentivos do FMC, com qualquer tipo de pendência junto à Comissão Deliberativa ou à Prefeitura Municipal de João Pessoa relativa à sua prestação de contas;

7. Cada Entidade poderá apresentar apenas 01 (um) candidato e votar num grupo de 05 (cinco) candidatos. O dirigente legal da entidade pode ser o candidato a concorrer.
8. A votação será escrita e a cédula deverá conter o nome legível da Entidade, do votante e sua assinatura;
9. Serão considerados eleitos como Membros Titulares da Comissão Deliberativa do FMC, representantes das Entidades Culturais de João Pessoa, os cinco candidatos mais votados, ficando o sexto, sétimo e oitavo lugares na condição de suplentes;
10. Os nomes dos eleitos serão imediatamente encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal para a designação por meio de ato competente;
11. Será lavrada ata registrando o resultado das eleições que será assinada pelas entidades concorrentes e presentes;
12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos de acordo com a Lei nº 9.560/01, Decreto nº 4.469/01 e pela Assembléia, observados os documentos legais já citados.

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 042/SEREM

João Pessoa, 29 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 18, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e no art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que, na atividade de prestação dos serviços descritos nos subitens 8.01 e 8.02 do Anexo I da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, é rotineira a emissão de 1 (um) documento fiscal por mês, englobando todas as prestações ocorridas; e

CONSIDERANDO que a emissão de 1 (um) documento fiscal por mês, englobando todas as prestações ocorridas, constitui infração ao disposto no art. 59, IV, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 c/c art. 3º do Decreto nº. 5.375, de 9 de julho de 2005 e art. 4º da Portaria nº. 14, de 4 março de 2009;

CONSIDERANDO que é prática reiterada da administração fazendária admitir o procedimento descrito acima sem a imposição da penalidade devida;

CONSIDERANDO que a prática reiterada da administração fazendária constitui norma complementar integrante da legislação tributária, nos termos do art. 100, III, do Código Tributário Nacional c/c art. 12, III, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO que a observância das normas complementares pelo sujeito passivo exclui a aplicação de penalidades e juros de mora, conforme o art. 12, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que os contribuintes que desenvolvem as atividades de prestação dos serviços descritos nos subitens 8.01 e 8.02 do Anexo I da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, estão obrigados a emissão de documentos fiscais na forma do do art. 4º da Portaria nº. 14, de 4 março de 2009.

§1º A aplicabilidade desse entendimento dar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2010.

§2º Até 31 de dezembro do ano em curso, admitir-se-á, sem aplicação de penalidades, a emissão de 1 (um) documento fiscal por mês, englobando todas as prestações ocorridas.

§3º Excetua-se do disposto no artigo anterior os valores pagos ou cobrados pelo prestador referentes aos serviços cuja execução será iniciada a partir de 1 de janeiro de 2010.

Art. 2º Os autos de infração relativos ao descumprimento da obrigação acessória de emissão de documentos fiscais lavrados antes da publicação desta portaria serão revistos ou anulados, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, em qualquer fase de cobrança, para adequar-se ao entendimento disposto no §2º do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
 Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº.043/SEREM João Pessoa, 29 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e pelo art. 18, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e, ainda, pelo art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar a interpretação da isenção de ITBI para a primeira transmissão do imóvel vinculado a programa habitacional para população de baixa renda, nos termos do art. 209, I, c/c os incisos I, II e III do §1º do art. 187 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, ambos com a redação dada pela Lei Complementar nº. 56, de 10 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Quando da análise dos pedidos de isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, referentes à primeira transmissão do imóvel vinculado a programa habitacional para população de baixa renda, nos termos do art. 209, I, c/c os incisos I, II e III do §1º do art. 187 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, ambos com a redação dada pela Lei Complementar nº. 56, de 10 de julho de 2009, observar-se-á o seguinte:

I – os imóveis passíveis de gozo do benefício deverão preencher os requisitos fixados no art. 187, IV, “a” e “b”, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

II – os requisitos mencionados nos incisos anteriores devem ser comprovados e apurados a partir da situação do imóvel no momento do pedido de isenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 73, de 26 de abril de 2007.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
 Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº. 044 /SEREM

João Pessoa, 29 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e considerando o disposto no art. 26, §2º, e art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VIII do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria nº. 14, de 4 de março de 2009 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º.....

VIII – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

§1º O uso dos documentos referidos no inciso VI dependerá de Regime Especial, concedido por Portaria.

§2º No caso do documento referido no inciso VII, a autorização será concedida mediante requerimento prévio, desde que o prestador:

I – observe o que dispuser legislação específica;

II – comprove inscrição estadual ativa;

III – comprove prévia autorização para uso do ECF, concedida pelo órgão fazendário estadual.”

Art. 2º A Portaria nº. 14, de 4 de março de 2009, passa a vigorar acrescida da SEÇÃO V-A, com os seguintes dispositivos:

“SEÇÃO V-A

DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - AEDF

Art. 29-A Os documentos fiscais previstos nos incisos VII e VIII do art.3º, somente poderão ser emitidos se previamente autorizados, pela Diretoria de Fiscalização, através de Autorização para Emissão de Documentos Fiscais – AEDF.”

“Art. 29-B A Autorização para a Emissão de Documentos Fiscais – AEDF será expedida conforme modelo padronizado e em 2 (duas) vias com o seguinte destino: I - 1ª via, para entrega ao usuário dos documentos fiscais;

II - 2ª via, para arquivo na Diretoria de Fiscalização.”

Art. 3º Permanecem em vigor os Regimes Especiais concedidos para uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF expedidos anteriormente à edição desta portaria, enquanto forem satisfeitas as condições ali especificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
 Secretário da Receita Municipal

FUNJOPE

PORTARIA Nº 052/2009

Em, 30 de setembro de 2009.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Exonerar a pedido, HERIBERTO COELHO DE ALMEIDA, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de Diretor da Ação Cultural, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 053/2009

Em, 30 de setembro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Exonerar a pedido, FERNANDA MÁRCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Chefe da Divisão de Convênios da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 054/2009

Em, 01 de outubro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Nomear FERNANDA MÁRCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de Diretor da Ação Cultural, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 055/2009

Em, 01 de outubro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear, NATANAEL BEZERRA GOMES, para o cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 056/2009

Em, 01 de outubro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Nomear RENAN FELIPE SANTOS REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Músico de Câmara, símbolo DAI-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 057/2009

Em, 01 de outubro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Nomear JULIANA SANTOS REZENDE DE ARAÚJO NEVES, para exercer o cargo em comissão de Músico de Câmara, símbolo DAI-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 058/2009

Em, 01 de outubro de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Nomear IAN GONÇALVES CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Músico de Câmara, símbolo DAI-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 284/2009

Em, 22 de Setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/062137 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ORLANDO GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº **07.803-4**, lotada na Superintendência de Guarda Municipal



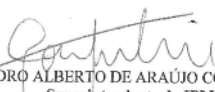
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 285/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/076494 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARGARIDA SEVERINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.141-3**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

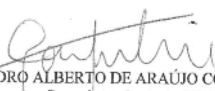

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 286/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/080297 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA IZABEL PATRICIO COSTA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **25.116-0**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

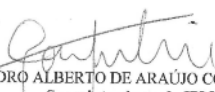

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 287/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/081276 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA JOSÉ DE CARVALHO PATRICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **11.016-7**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

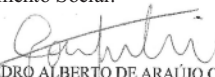

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 288/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/076112 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA DO CÉU ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **16.559-0**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

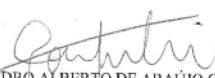

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 289/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/078164 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **17.486-6**, lotada na Secretaria de Educação e Cultural.

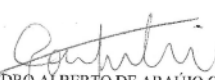

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 290/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/074088 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **MARIA IVA DE SÁ** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº **28.466-1**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

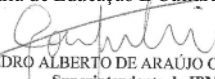

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 291/2009

Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/064718- PMJP**.

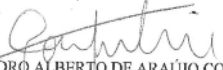
CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e artigos 28, 35, 36, e 37, da Lei Municipal 10.684/05, a **MARCONI EDSON GOMES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **12.590-3**, lotado na Secretaria de Educação E Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 292/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/080315 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **LINDALVA BATISTA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **08.080-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 293/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/076338 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.151-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 294/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/065463 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA MARINETE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Economista, classificação funcional 1.03.06.1.5, matrícula nº **08.914-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 295/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/074894 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA TAVARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.5, matrícula nº **07.934-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 296/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/075995 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **LUTIGARDE SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **18.437-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 297/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/079419 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JANDUÍ CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **18.773-9**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 298/2009 Em, 23 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/075656 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOÃO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº **18.764-0**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 299/2009 Em, 25 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/066695 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, **SELMA MARIA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **12.102-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 300/2009

Em, 25 de setembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/071364- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora, **MARIA ZÉLIA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 09.331-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

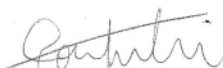

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Expediente nº 008/2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM/JP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, **INDEFERIU** os seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2009060855	WILA SANTOS DE OLIVEIRA	-	PENSÃO	INDEFERIDO
2009059031	WILA SANTOS DE OLIVEIRA	-	PENSÃO	INDEFERIDO
2008/108075	MARIA EMILIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	30.866-8	APOSENTADORIA INVALIDEZ	INDEFERIDO

João Pessoa, 23 de setembro de 2009.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100 à 105/2009

Processo Licitatório nº 109/2009

Pregão Presencial nº 073/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE PERFUCORTANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 073/2009, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2009

BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
17	205	UND	Cateter embolectomia arterial 2F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical	104,16	21.352,80
18	205	UND	Cateter embolectomia arterial 3F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical	92,11	18.882,55
19	205	UND	Cateter embolectomia arterial 4F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical	92,11	18.882,55
20	205	UND	Cateter embolectomia arterial 5F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical	92,11	18.882,55
21	200	UND	Cateter embolectomia arterial 6F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BCI Medical	92,11	18.422,00
TOTAL GERAL RS						96.422,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2009

DSM COMERCIAL BIOMÉDICA LTDA - CNPJ: 07.105.780/0001-83

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
23	200	UND	Cateter embolectomia BILIAR 5F(80 cm). Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Biosensores	100,00	20.000,00
TOTAL GERAL RS						20.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2009

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
30	4.548	UND	Cateter para infusão venosa central 16Gx 0,8-1,1 mm 20cm aproximadamente, composto por cateter em polietileno, radiopaco, guia metálica, agulha de aço inoxidável trifacetado e biangulada, com protetor tipo bainha, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sutura, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BD	24,71	112.381,08
TOTAL GERAL RS						112.381,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2009

PRO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.773.418/0001-28

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
24	4.400	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº: 14, com cateter externo confeccionado em polietileno/certone/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Medgoldman	0,63	2.772,00
25	10.270	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº: 16. Com cateter externo confeccionado em polietileno/certone/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Medgoldman	0,63	6.470,10

26	39.070	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº. 18. Com cateter externo confeccionado em polietileno/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Medgoldman	0,63	24.614,10
27	65.570	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº. 20. Com cateter externo confeccionado em polietileno/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Medgoldman	0,63	41.309,10
28	100.970	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº. 22. Com cateter externo confeccionado em polietileno/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Medgoldman	0,63	63.611,10
29	95.200	UND	Cateter intravenoso para acesso periférico Nº. 24. Com cateter externo confeccionado em polietileno/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 50 unidades.	Medgoldman	0,63	59.976,00

56	889.100	UND	Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,14	124.474,00
TOTAL GERAL R\$						
323.226,40						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2009
SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
49	208.000	UND	Seringa descartável para insulina 1mL com agulha 13 x 4,5 – seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,13	27.040,00
50	197.000	UND	Seringa descartável 1mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril.	SR	0,11	21.670,00

51	85.000	UND	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,09	7.650,00
54	100.000	UND	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 20 x 5,5 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,16	16.000,00
55	130.000	UND	Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 6 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,15	19.500,00
58	52.000	UND	Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,10	5.200,00
59	1.080.500	UND	Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,19	205.295,00
60	49.200	UND	Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,15	7.380,00

61	16.000	UND	Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,19	3.040,00
62	602.300	UND	Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirrogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SR	0,27	162.621,00
TOTAL GERAL RS						475.396,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2009
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.223.342/0001-04

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
03	206.000	UND	Agulha descartável (13 x 4,5). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,04	8.240,00
04	38.300	UND	Agulha descartável (20 x 5,5). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,04	1.532,00
05	34.800	UND	Agulha descartável (25 x 6). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,04	1.392,00
06	120.400	UND	Agulha descartável (25 x 7). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,04	4.816,00
07	94.200	UND	Agulha descartável (25 x 8). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,04	3.768,00
08	13.200	UND	Agulha descartável (30 x 7). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,04	528,00
09	46.465	UND	Agulha descartável (40 x 12). Cânula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,05	2.323,25
10	2.700	UND	Agulha descartável para anestesia Raque desc. 23 G ou 80x 0,6mm, bisel tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,58	9.666,00

11	7.400	UND	Agulha descartável para anestesia Raque desc. 25G ou 80x 0,5mm, bisel tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,16	23.384,00
12	4.000	UND	Agulha descartável para anestesia Raque 26G ou 80 x 0,45mm, bisel tipo Quincke, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,16	12.640,00
13	4.000	UND	Agulha descartável para anestesia Raque 27G ou 80 x 0,4mm, bisel tipo Quincke, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,42	13.680,00
14	1.000	UND	Agulha descartável para anestesia peridural 16G ou 90 x 16, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,43	3.430,00
15	1.350	UND	Agulha descartável para anestesia peridural 17G ou 90 x 14, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,43	4.630,50

16	1.000	UND	Agulha descartável para anestesia peridural 18G ou 90 x 12, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	3,43	3.430,00
33	1.300	UND	Cateter para anestesia peridural descartável Nº: 16, confeccionado em material biocompatível, flexível, radiopaco, com ponta romba, orifícios laterais, marcação, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	7,82	10.166,00
37	3.120	CX	Lâmina de bisturi descartável Nº: 11 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unid.	Advantive	10,15	31.668,00
38	6.512	CX	Lâmina de bisturi descartável Nº: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unid.	Advantive	10,15	66.096,80

39	29.375	CX	Lâmina de bisturi descartável Nº: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unid.	Advantive	10,15	298.156,25
40	125.350	UND	Scalp Nº: 19. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas, confeccionados de materiais atóxicos, apirrogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível constituído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer. Fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	0,10	12.535,00

41	174.500	UND	Scalp Nº: 21. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	0,10	17.450,00
42	184.990	UND	Scalp Nº: 23. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	0,10	18.499,00
43	78.440	UND	Scalp Nº: 25. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	0,10	7.844,00
44	35.000	UND	Scalp Nº: 27. Dispositivo para acesso vascular periférico constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Starmed	0,10	3.500,00
48	1.314.000	UND	Seringa descartável para insulina 1mL com agulha 13 x 3,0 - seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,29	381.060,00
52	668.200	UND	Seringa descartável 3mL, bico LUER - SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo	Advantive	0,14	93.548,00

53	133.000	UND	dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Seringa descartável 3mL, bico LUER - SLEEP, com agulha 13 x 4,5 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,14	18.620,00
57	20.000	UND	Seringa descartável 5mL, bico LUER - SLEEP, com agulha 25 x 8 confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo; cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Advantive	0,15	3.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.055.602,80						

João Pessoa, 22 de Setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106 à 122/2009

Processo Licitatório nº 120/2009

Pregão Presencial nº 082/2009

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 082/2009**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2009

ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.118.886/0001-50

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
58	300	unid	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml	Sanofi	8,000	2.400,00
59	300	unid	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	Sanofi	11,800	3.540,00
60	120	unid	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml	Sanofi	18,900	2.268,00
TOTAL GERAL R\$						8.208,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2009

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
02	18.000	comp	Ácido fólico 5mg	Hipolabor	0,029	522,00
05	300	amp	Adrenalina, (cloridrato de) 1mg - amp 1ml	Ariston	0,300	90,00
14	600	comp	Atenolol 50mg	Prati Donaduzzi	0,019	11,40
21	48	fr	Brometo de ipatrópio 0,25mg/ml, frasco c/ 20ml	Prati Donaduzzi	0,750	36,00
22	1.200	fr	Bromexina, (cloridrato de) 8mg/10ml xarope adulto - frasco c/ 120 ml	Prati Donaduzzi	2,000	2.400,00
23	48	fr	Bromidato de fenoterol 5mg/ml - Frasco c/ 20ml solução oral	Hipolabor	1,820	87,36
41	600	amp	Diazepam 10mg/2ml - 2 ml	Hipolabor	0,360	216,00
61	200	comp	Espironolactona 25 mg	Cellofarm / Strides	0,430	86,00
65	300	fr	Fenitoina 50mg/ml amp - 5ml	Teuto	0,800	240,00
69	200	amp	Fentanila (citrate de) 0,0785mg/ml sem conservante - 2ml	Hipolabor	0,400	80,00
86	200	amp	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg	Cellofarm / Strides	0,840	168,00
97	4.800	fr	Lidocaina (cloridrato de) 2% sem vasoconstritor - 20ml	Hipolabor	1,400	6.720,00
98	150	comp	Lidocaina gel (cloridrato de) 2% bisnaga - 30g	Hipolabor	1,400	210,00
104	3.000	amp	Metildopa 250mg	Laboris	0,070	210,00
105	12.000	amp	Metildopa 500mg	Laboris	0,120	1.440,00
111	200	comp	Midazolam (cloridrato de) 50mg/10ml - 10ml	Hipolabor	2,090	418,00
116	300	comp	Neostigmine (sulfato de) 0,5mg/ml - 1ml	União / Biolab	0,680	204,00
122	150	amp	Noroadrenalina 2mg/ml- 4ml	Hipolabor	1,450	217,50

164	3.000	fr/amp	Amicacina (sulfato de) 100mg/2ml - 2ml Referência® ou genérico	Novafarma	0,440	1.320,00
193	600	amp	Vancomicina (cloridrato de) 500mg Referência® ou genérico	Teuto	3,900	2.340,00
TOTAL GERAL RS						4.478,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2009
UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
183	1.200	bisnaga	Meropenem 500mg Referência® ou genérico	Eurofarma	15,550	18.660,00
191	150	fr/amp	Teicoplanina 200mg Referência® ou genérico	Eurofarma	24,000	3.600,00
TOTAL GERAL RS						22.260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2009
UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0006-22

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
18	4.800	amp	Betametasona, (acet. + fosf. dissódico) 3mg + 3mg - 1 ml	União Química	3,750	18.000,00
44	2.400	amp	Diclofenaco sódico 75mg amp - 3ml	União Química	0,190	456,00
88	4.500	unid	Hioscina (N-butilescolamina) 20 mg - 1 ml	União Química	0,400	1.800,00
106	1.200	comp	Metilergo metrina (maleato de) 0,2mg - 1ml	União Química	0,880	1.056,00
123	48.000	comp	Oxitocina 5UI/ml - 1ml	União Química	0,600	28.800,00
TOTAL GERAL RS						50.112,00

João Pessoa, 23 de Setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 482/2009 DO CONTRATO Nº. 1117/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAIS DE MANGABEIRA, ILHA DO BISPO E DISTRITO MECÂNICO I e II.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviço de reforma e ampliação das unidades de saúde cais de mangabeira, ilha do bispo e distrito mecânico, convite nº 005/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CANAÃ- CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 90(noventa) dias, iniciando-se da data de emissão da ordem de serviço..

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 79.378,91(setenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e um reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2126-Construção da Política de rede Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com perfil para atuar no SUS; Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº608/2009 DO CONTRATO Nº 3775/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Comissão de Ortese e prótese, na função de Assistente Social.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIELY LUCIO DA COSTA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº609/2009 DO CONTRATO Nº 3776/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DAS, na função de ENFERMEIRA COORDENADORA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLAUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.305.5033.2059- Vigilância Epidemiologica; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº610/2009 DO CONTRATO Nº 3777/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a DS III, na função de APOIADOR TÉCNICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDSON MORAIS LIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº611/2009 DO CONTRATO Nº 3778/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a SMS, na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GEORGINA BARBOSA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 - Contrato por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 612/2009 DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.26/2009 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2009.

OBJETIVO: Aquisição de refeições diárias tipo quinzenas através de adesão ao sistema de registro de preços destinadas a SMS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): SIGNU'S RESTAURANTE/HELDER QUEIROZ NEVES DE LUCENA-ME

RAZÕES:Requerimento Expresso Deduzido pela Contratante, estando a hipótese devidamente encartada na Cláusula 12.1 do contrato supramencionado e nos artigos 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº613/2009 DO CONTRATO Nº 3782/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CAPS I INFANTO/JUVENIL-CIRANDAR, na função de MÉDICA PSQUIATRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FLAVIA FERNANDO LIMA SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contrato por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 617/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 480/2009 LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA CURSO DOS ACS .

ORIGEM: Processo nº 10248/2009

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- a CONTRATANTE pagará por esse aditivo a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Autorização de Empenho nº 1481/2009, valor este que será incorporado ao originalmente pactuado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HOTEL CAIÇARA S/A

DATA DA ASSINATURA: 29.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 618/2009 DO CONTRATO Nº.3792/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº101/2009

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não-residencial. Dispensa de licitação nº 013/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOSEFA FREIRE DE FIGUEIREDO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze meses), iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor de R\$ 700,00(setecentos reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050-Manter Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 619/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº1702/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO- Onde o CONTRATADO na função de Médica, com carga horária de 04(quatro) a 26(vinte e seis) plantões.

QUARTA- DA JORNADA DE TRABALHO – Onde a CONTRATADA se obriga a executar uma carga horária de 04(quatro) a 26(vinte e seis) plantões.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): NICOLE SUZANNE DEBBAUDT

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 620/2009 DO CONTRATO Nº.3793/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 8106/2009

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo formalizar as condições mediante as quais o (a) locador dá a locatária em locação o imóvel de sua propriedade.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOSÉ NICODEMOS DA CRUZ JÚNIOR

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050-Saúde da Família – Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 621/2009 DO TERMO ADITIVO Nº 03/2009 DO CONTRATO Nº 227/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração do Preâmbulo

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, através da sua **SECRETARIA DE SAÚDE**, ente de direito público interno, sediada nesta Capital, na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.721/0001-03, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, **DRA. ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro, **EGÍDIO DE CARVALHO NETO**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade de nº 3332339 SSP/PB, e de CPF de nº 58201319400, residente e domiciliado(a) na Rua José Alexandre de Lira, nº 33, Apt. 202, Bancários, João Pessoa/PB, neste ato representado(a) por seu/sua legítimo(a) procurador(a) **JUCILEIDE TAVARES BEZERRA**, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 1176818 SSP/PB, e de CPF de nº 548.211.344-20, doravante denominado(a) de **LOCADOR(A)**, resolvem, por força do presente instrumento, celebrar um **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/1991, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EGÍDIO DE CARVALHO NETO

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 622/2009 DO CONTRATO Nº 3791/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III, na função de **Apoiadora Técnica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RENATA VALÉRIA NÓBREGA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

10.302.5026.2055 – Implementação à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município de João Pessoa – Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 623/2009 DO CONTRATO Nº 3790/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Hospital Municipal Santa Isabel, na função de **Enfermeiro(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GLAUCY BARBOSA DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

10.122.5001.2602- Encargo com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento de Despesa- 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 624/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº1718/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA –DO OBJETO- Onde o CONTRATADO na função de Médica, com carga horária de 04(quatro) a 26(vinte e seis) plantões.

QUARTA- DA JORNADA DE TRABALHO – Onde a CONTRATADA se obriga a executar uma carga horária de 04(quatro) a 26(vinte e seis) plantões.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): THEREZA HELENA CIRNE CUNHA DE ARAÚJO

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº625/2009 DO CANCELAMENTO CONTRATO Nº 3682/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 3682/2009 do Sr(a). Simone Maria Santiago Saeger, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 01 outubro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 626/2009 DO CONTRATO Nº 3801/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário I, na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KARINE CENCI PERTILE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 627/2009 DO CONTRATO Nº 3802/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III, na função de **Enfermeiro(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): IZABEL CAROLINA DINIZ NETA TOSCANO DE BRITO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.301.5005.2050 – Saúde da Família- Elemento de Despesa- 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 628/2009 DO CONTRATO Nº 3803/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira – Governador Tarcísio Burity, na função de **Médico(a) - Cirurgião**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELIVALDO SALES DE TOLEDO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa- 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº629/2009 DO CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2009 DO CONTRATO Nº 3128/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Termo Aditivo 01/2009 do Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 3128/2009 do Sr(a). Rosângela Medeiros Escorel Almeida, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 01 outubro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º.630/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 527/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA JUNTO AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JULIANA DE ANDRADE ABRANTES

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º.631/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 2290/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): NIVIA SOARES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 632/2009 DO CONTRATO Nº 3805/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS ad, na função de **Médico(a) - Psiquiatra**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RICARDO JORGE MENEZES DE LUCENA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa- 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 633/2009 DO CONTRATO N° 3806/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV, na função de **Apoiadora Técnica**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.302.5026.2055 – Implementar à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa- 3.1.90.04 - Contrato por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 634/2009 DO CONTRATO N° 3807/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto a Diretoria de Vigilância à Saúde, na função de **Enfermeiro(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GERLANE CARVALHO DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.305.5033.2059 – Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças - Elemento de Despesa- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 635/2009 DO CONTRATO N° 3808/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV, na função de **Odontólogo(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA PAULA WANDERLEY MONTEIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
10.301.5005.2045 – Saúde Bucal - Elemento de Despesa - 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N° 46/2009

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos animais do Parque Arruda Câmara (Carnes).

Processo: n°. 2009/020783 - SEMAM Pregão n°. 015/2009 ARP n° 05/09;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, pela firma Frigorífica Arabaiana LTDA;

Recursos Financeiros: 12.105.18.122.5297.2540 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00 – Código 1073.

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: Global de R\$ 198.998,80 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Instrumento: Contrato N°. 50/2009

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados aos animais do Parque Arruda Câmara (Frutas e Verduras).

Processo: n°. 2009/020783 - SEMAM Pregão n°. 015/2009 ARP n° 05/09;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Marcos Luiz de Souza Miranda pela firma Polpa de Fruta Ideal Comércio LTDA;

Recursos Financeiros: 12.105.18.122.5297.2540 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00 – Código 1073.

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: Global de R\$ 23.998,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais)

João Pessoa, 23 de setembro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

Instrumento: Contrato N°. 58/2009

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet e comunicação de dados da rede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, (lote 01).

Processo: n°. 2009/014149 - Pregão n°. 009/2009;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração o Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de Planejamento e os Srs José de Arimatéia Almeida Assis e Francisco Hericsson de Lima pela empresa Telemar Norte Leste S/A;

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2305 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 00.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a partir da conclusão de implantação dos serviços previstos para 120 (cento e vinte) dias;

Valor: Global de 1.149.999,47 (Um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Instrumento: Contrato N°. 59/2009

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet e comunicação de dados da rede da Prefeitura Municipal de João Pessoa, (lote 02).

Processo: n°. 2009/014149 - Pregão n°. 009/2009;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração o Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de Planejamento e os Srs José de Arimatéia Almeida Assis e Francisco Hericsson de Lima, pela empresa TNL PCS S/A;

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2305 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 00.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos a partir da conclusão de implantação dos serviços previstos para 120 (cento e vinte) dias;

Valor: Global de 125.999,94 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

João Pessoa, 23 de setembro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

Instrumento: Contrato N° 066/2009

Objeto: Fornecimento de Quentinhas Destinadas a SEDURB.

Processo: n° 2009/064294 – Pregão 052/2009; ARP N° 18/08 - SEDEC

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Hildevaldo de Souza Macêdo, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr Samuel Justino da Silva, pela empresa Samuel Justino da Silva - ME.

Recursos Financeiros: - 09.101.04.122.5001.2041- Elementos de Despesa: 3.3.90.39-00.

Vigência: 03 (Três) meses

Valor Global: R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais)

Instrumento: Contrato N° 067/2009

Objeto: Fornecimento de Quentinhas Destinadas a SEDURB.

Processo: n° 2009/064294 – Pregão 052/2009; ARP N° 18/08 - SEDEC

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Hildevaldo de Souza Macêdo, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Sra Josivânia Damião Bezerra Mendonça, pela empresa Josivânia Damião Bezerra Mendonça - ME.

Recursos Financeiros: - 09.101.04.122.5001.2041- Elementos de Despesa: 3.3.90.39-00.

Vigência: 03 (Três) meses

Valor Global: R\$ 96.615,00 (noventa e seis mil seiscentos e quinze reais)

João Pessoa, 22 de setembro de 2009.

Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 084/2007

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (prazo) do contrato primitivo;

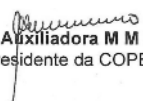
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Guanabara Mineração Ltda.;

Processo: N° 2007/005737-SEDURB – Pregão n° 23/07;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Hildevânio de Souza Macêdo, pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Joel Espínola Barreto pela Guanabara Mineração Ltda.;
Prazo: prorrogado por mais 01 (um) mês, de 09 de julho de 2009 a 09 de agosto de 2009.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2008
Objeto: Alteração das Cláusulas segunda e terceira (objeto, valor e prazo);
Processo: nº 2008/039895 – SEAD - Convite n.º 015/2008;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, e o Sr. Silvano Lourenço dos Santos pela empresa Silvano Lourenço dos Santos – ME (SL Transportes);
Objeto: acréscimo de 25%, correspondente a 120 (cento e vinte) carradas (item 01) e 120 (cento e vinte) horas de serviço (item 02), no total.
Valor: Total com acréscimo de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

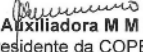
João Pessoa, 23 de setembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 082/2006
Objeto: Alteração da Clausula Quarta (Do Prazo de Vigência)
Processo: nº 2005/062462; SEAD/PMJP – Pregão 021/2006, da SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa.
Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Sr. Hildevânio Macêdo de Souza pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Márcio Heleno da Silva pela empresa S&B Locação de Veículos Ltda .
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.
Vigência: Prorrogação por mais 12(doze) meses, de 29 de agosto de 2009 a 28 de agosto de 2010.

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 083/2006
Objeto: Alteração da Clausula Quarta (Do Prazo de Vigência)
Processo: nº 2005/062462; SEAD/PMJP – Pregão 021/2006, da SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa.
Signatários: Dr Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Sr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Márcio Heleno da Silva pela empresa S&B Locação de Veículos Ltda .
Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2340 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00.
Vigência: Prorrogação por mais 12(doze) meses, de 29 de agosto de 2009 a 28 de agosto de 2010

João Pessoa, 22 de setembro de 2009.

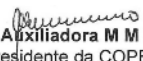

Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato nº. 63/2005.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência do Contrato)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Locadora de Veículos Caxangá LTDA.
Processo: Pregão nº 02/2005
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela firma. Locadora de Veículos Caxangá LTDA.
Vigência: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 06 de junho de 2009 ao dia 05 de junho de 2010.

Instrumento: 05º Termo de Supressão ao Contrato 035/2006.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Da Vigência Contratual).
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Localiza Car Rental Ltda.
Processo: Pregão nº 008/2006.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Emília Correia Lima pela Secretaria de Habitação Social o Sr. Raimundo Nonato Costa Bandeira pela Chefia de Gabinete do Prefeito, a Dra. Estelizabeth Bezerra Souza, pela Secretaria de planejamento e o Sr. Paulo Henrique de Almeida Pires pela empresa Localiza Car Rental S/A.
Vigência: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 05 de maio de 2009 ao dia 04 de maio de 2010.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2009



Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2005.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Da Vigência contratual)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Espacial Car Rental Ltda.
Processo: Pregão 02/2005
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Roseana Maria Barbosa Meira, pela Secretaria da Saúde e o Sr. Tomás Silveira Guimaraes pela firma Espacial Car Rental LTDA.
Vigência: Prorrogação por mais (doze) meses, passando a vigor do dia 06 de junho de 2009 até o dia 05 de junho de 2010.

Instrumento: 5º Termo de Supressão ao Contrato 068/2005.
Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira e Segunda (Do Objeto e do Preço)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Veículos Caxangá Ltda.
Processo: Pregão Nº. 002/2005
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dra. Roseana Barbosa Meira, pela Secretaria da Saúde e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela empresa Veículos Caxangá Ltda.
Objeto: Suprimido um veículo do item 01 passando de quatro para três veículos.
 Preço: Valor mensal passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)


João Pessoa, 14 de setembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 5º termo aditivo ao contrato nº 064/05 (lote 13) e Contrato nº 068/05 (lote 14)
Objeto: Alteração da Cláusula quarta (Do Prazo do Contrato)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxangá Ltda.
Processo: Pregão nº 002/2005
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, a Dra. Roseana Maria Barbosa Meira pela Secretaria de Saúde, o Dr. João Azevedo Lins Filho, pela secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela empresa Locadora de Veículos Caxangá Ltda.
Vigência: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 12 de junho de 2009 a 11 de junho de 2010.

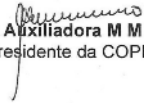
João Pessoa, 14 de setembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 à Ordem de Compra nº. 102/2009.
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (do Objeto e Valor do Contrato Acréscimo de 25%)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vestir Indústria e Comércio de Confeção Ltda.
Processo: Pregão nº 010/2009
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Dr. Jose Bernardino da Silva pela Superintendência da Guarda Municipal e o Sr. Ivancildo de Oliveira Silva pela empresa Vestir Indústria e Comércio de Confeções Ltda..

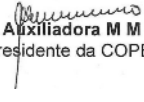
João Pessoa, 14 de setembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 082/2008.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Da Vigência contratual);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos LTDA.
Processo: Pregão Nº. 016/2008;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração e o Sr. Gilson dos Santos Miranda, pela empresa Maq-Larem Máquinas e Equipamentos LTDA.
Vigência: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia 09 de julho de 2009 até o dia 08 de julho de 2010.

João Pessoa, 17 de agosto de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
 Presidente da COPEL

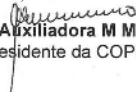
EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 085/2006
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (prazo) do contrato primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locadora de Veículos Caxangá Ltda.;
Processo: Nº 2005/062462-SEAD – Pregão nº 21/06;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Sr. Hildevânio de Souza Macêdo, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Carlos Frederico de Almeida pela Locadora de Veículos Caxangá Ltda.;

Prazo: prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 28 de agosto de 2009 a 27 de agosto de 2010.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo aos Contratos N. 89/2008, 90/2008, 91/2008, 92/2008, 94/2008, 95/2008, 96/2008, 97/2008, 98/2008, 99/2008, 100/2008, 101/2008, 102/2008, 103/2008, 104/2008, 105/2008, 106/2008, 107/2008, 108/2008, 109/2008.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Da Vigência do Contrato);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA-ME.

Processo: Pregão Nº. 024/08;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Watteu Rodrigues, pela Coordenadoria do PROCON, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Chefia de Gabinete do Prefeito, Dr. Paulo Badaró de França, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, Dr. Nailton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria da Receita Municipal, Dr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção, Dr. Antônio Barbosa, pela Secretaria de Transparência Pública, Dra. Livânia Maria da Silva Farias, pela Secretaria de Finanças, Dr. Coriolano Coutinho, pela Superintendência da EMLUR, Dra. Lívia Karol Pereira de Araújo, pela Secretaria de Comunicação, Dra. Emília Correia Lima, pela Secretaria de Habitação, Dr. Elzário Pereira da Silva Júnior, pela Secretaria de Turismo, Dr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Governo e Articulação Política, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação, Dr. Simão de Almeida Neto, pela Secretaria de Meio Ambiente, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Dr. José Bemadino da Silva, pela Superintendência da Guarda Municipal, Dr. Sandro Targino de Souza Chaves, pela Procuradoria Geral do Município, Dra. Estelizabel Bezerra Souza pela Secretaria de Planejamento, Dr. Francisco César Gonçalves, pela Diretoria da FUNJOPE, e o Sr. Rivaldo Carlos de Carvalho pela firma Fenícia Viagens e Turismo LTDA-ME.

Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 23 de julho de 2009 até 22 de julho de 2010.

Instrumento: 1º Termo Aditivo aos Contratos Nº. 110/2008, 112/2008, 113/2008, 114/2008, 116/2008 e 117/2008.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Da Vigência do Contrato);

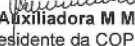
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Vinte e Quatro Horas Viagens LTDA-ME

Processo: Pregão Nº. 24/2008;

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Antônio Barbosa, pela Secretaria de Transparência, Dr. José Edvaldo Rosas, pela Secretaria de Governo e Articulação Política, Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Dr. Francisco César Gonçalves, pela Diretoria da FUNJOPE, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Chefia de Gabinete do Prefeito, Dr. Elzário Pereira da Silva Júnior, pela Secretaria de Turismo e o Sr. Antonio De Almeida Maciel, pela firma Vinte e Quatro Horas Viagens LTDA - ME .

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 23 de julho de 2009 até 22 de julho de 2010.

João Pessoa, 23 de setembro de 2009.


Maria Auxiliadora M M Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ WALTER LUIS representado por WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO.

OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, das 20:00h às 22:00h, nas festividades do São João da Barreira do Cabo Branco, realizado pela Comissão do Orçamento Democrático.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: GRUPO FORRÓ PESADO representado por SILVIA PATRÍCIA SOUSA VIANA.

OBJETIVO: contrata o referido grupo de forró, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, a partir das 19:00h, no III São João da Comunidade do Axé, realizado pela Comissão organizadora do São João do Axé.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.

OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, a partir das 15:00h, nas festividades do São João do Instituto da Previdência do Município - IPM..

VALOR TOTAL: R\$. 600,00(seiscentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 381/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA

OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, a partir das 16:00h, no I Arraiá do Coroné Pedro Santos, que será realizado pelo CREI MAESTRO PEDRO SANTOS.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: QUADRILHA JUNINA BAFO DE BODE representada por ELIANE CARNEIRO SILVA DE SOUZA

OBJETIVO: contrata a referida quadrilha junina, que fará apresentação no dia 21 de junho do corrente ano, das 16:00h às 17:00h, no Arraiá da Estação Ciência, que será realizado nos dias 13, 14, 20 e 21 de junho de 2009.

VALOR TOTAL: R\$. 600,00(seiscentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISÉS DA SILVA

OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, às 17:00h, no Forró Integrado, das Equipes de Saúde da Família Varadouro I e II e Cordão Encarnado I e II, no Teatro Lima Penante.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ JESSÉ JEL E SEUS "MENINO" representado por GEORGE GLAUBER FÉLIX SEVERO

OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 17 de junho do corrente ano, às 17:00h, no São João do Centro Psicossocial Dr. Gutemberg Botelho, Tambauzinho.

VALOR TOTAL: R\$. 700,00(setecentos reais)

João Pessoa, 29 de setembro 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIRANDA DOS TUPINAMBÁS DO BAIRRO DE MANDACARU representado por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
 OBJETIVO: contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, às 21:50h, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009.
 VALOR TOTAL: R\$.1.200,00(hum mil e duzentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CENTRO CULTURAL CÔCO DO AMARO BRANCO - ISA CHRISTINA DE MELO E SILVA.
 OBJETIVO: contrato é a prestação dos serviços pelo CONTRATADO, como representante de Aurinha do Côco, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.
 VALOR TOTAL: R\$.3.900,00(três mil e novecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA representado por JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS.
 OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 27 de junho do corrente ano, a partir das 23:00h, no São João de Cruz das Armas, que será realizado pela Associação dos Comerciantes do Mercado de Cruz das Armas.
 VALOR TOTAL: R\$.700,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA OS TRÊS DO XODÓ representado por JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
 OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, a partir das 15:00h, no Arraial da Inclusão, no Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência.
 VALOR TOTAL: R\$.700,00(setecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA FÁBRICA DE ARTES DOS CARRIS - RIVELINO NEVES RAFAEL.
 OBJETIVO: contrata a referida empresa como representante dos grupos a seguir, que farão apresentação de 23 a 28 de junho do corrente ano, a partir das 20:00h, no Largo de São Pedro, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009, que será realizado no período de 23 a 28 de junho do corrente ano.
 VALOR TOTAL: R\$.10.300,00(dez mil e trezentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIRANDA RAIOS DE SOL – PENHA CIRANDEIRA representada por MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO.
 OBJETIVO: contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, às 21:10h, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009.
 VALOR TOTAL: R\$.1.250,00(hum mil duzentos e cinqüenta reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GIAN FILIPE RODRIGUES ORSINI
 OBJETIVO: contrata o referido professor, para ministrar Oficina de realização audiovisual para pequenos formatos (celular e câmera fotográfica digital), a ser realizada nos meses de Julho/Agosto/2009 – Centro da Juventude do Alto do Mateus, Setembro/Outubro/2009 - Escola Piolin, Novembro/dezembro/2009 – Centro de Referência da Cidadania dos Bancários.
 VALOR TOTAL: R\$.3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIO DE FORRÓ OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA.
 OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, às 20:00h, no 4º São João Rural, no Chã da Cutia, Gramame.
 VALOR TOTAL: R\$.700,00. (setecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA RAÍZES DO VALE representado por ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANÇA
 OBJETIVO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 23 de junho do corrente ano, às 20:00h, nas festividades do São João das Três Lagoas, realizado pela Associação Comunitária das Três Lagoas, Jardim Venezuela.
 VALOR TOTAL: R\$.700,00. (setecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA
 OBJETIVO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, às 20:00h, nas festividades do 4º São João Rural, no Chã da Cutia, Gramame.
 VALOR TOTAL: R\$.700,00. (setecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIRANDA CIRANDEIROS representada por ELZA URSULINO DO NASCIMENTO SILVA.
 OBJETIVO: contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 24 de junho do corrente ano, às 20:00h, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009.
 VALOR TOTAL: R\$.1.950,00. (hum mil novecentos e cinqüenta reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA CIRANDEIRO LUIZ FÉLIX representada por LUIZ FÉLIX DA SILVA.

OBJETIVO: contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 26 de junho do corrente ano, às 20:00h, no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, no Centro Histórico, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2009.

VALOR TOTAL: R\$1.250,00. (hum mil duzentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: TRIO ACONCHEGO DO FORRÓ representado por RICARDO BATISTA VIEIRA.

OBJETIVO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 19 de junho do corrente ano, a partir das 22:00h, no Arraial do Valentina, que será realizado pela Comissão de Arte e Cultura do Valentina.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00. (setecentos reais)
 João Pessoa, 29 de setembro 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº509/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

OBJETO: Contrata a referida ciranda que fará apresentação no dia 04 de setembro do corrente ano, a partir das 16:00h, no evento de capacitação do âmbito nacional do Instituto Nacional do Seguro Social.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº510/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JURANDIR DIAS PACHECO.

OBJETO: Contrata o referido gaitero, para ministrar Oficina de Gaita, a ser realizada no Centro de Cidadania, no Bairro de Mandacarú, no período de 01 de setembro a 30 de novembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº511/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ TEIXEIRA BORGES.

OBJETO: Contrata o referido gaitero, para ministrar Oficina de Gaita, a ser realizada no Centro Popular de Cultura - CPC, localizado no Bairro dos Novais, no período de 01 de setembro a 30 de novembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais)
 João Pessoa, 01 de setembro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº512/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ WALTER DA COSTA - ME

OBJETO: a prestação dos serviços pela Contratada, como representante do Quinteto da Paraíba, que fará apresentação no dia 02 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h, no Centro Cultural São Francisco, como participação no Show do instrumentalista internacional Didier Lockwood e do violinista Ricardo Herz, no evento MIMO – Mostra Internacional de Música em Olinda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº513/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: SCUBIDU PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: a prestação dos serviços pela Contratada, como representante do instrumentalista Didier Lockwood e do violinista Ricardo Herz, que farão apresentação no dia 02 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, no Centro Cultural São Francisco, como também realizarão um Workshop no Departamento de Música da Universidade Federal da Paraíba, no período de 09:00h às 11:00h.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº514/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

OBJETO: Contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 04 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz, dentro da programação do XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, que será realizado na Universidade Federal da Paraíba, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº515/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ELY PORTO BEZERRA

OBJETO: Contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz, dentro da programação do XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, que será realizado na Universidade Federal da Paraíba, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº516/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FOLCLÓRICO E QUADRILHA JUNINA NOVA GERAÇÃO

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada como representante do Grupo Folclórico Nova Geração, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h, no Santuário da Penha, bna II Mostra Cultural do Grupo de Jovens do Santuário Nossa Senhora.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº517/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada como representante do Mestre Antonio da Rabeca, que fará apresentação no dia 02 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h, no Centro Cultural São Francisco, dentro da programação do festival MIMO – MOSTRA INTERNACIONAL DE MÚSICA EM OLINDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº518/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GUTEMBERG DA SILVA FERREIRA

OBJETO: contrata o referido mestre de capoeira para ministrar Oficinas de Capoeira Angola, durante a realização do projeto Capoeira: II Amigos de Fé, Angoleiro e da Cultura, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhentos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº519/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOCILENE CUNHA DA SILVA
OBJETO: contrata a referida mestra de capoeira para ministrar Oficinas de Capoeira Angola, durante a realização do projeto Capoeira: II Amigos de Fé, Angoleiro e da Cultura, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro do corrente ano
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhetos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº520/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: QUARTETO DE CORDAS E VOZ QUARTA JUSTA representado por ANA CLÁUDIA MEDEIROS DE SOUSA
OBJETO: Contrata o referido quarteto, que fará apresentação no dia 02 de setembro do corrente ano, às 20:00h, nas festividades de posse da nova diretoria da API – Associação Paraibana de Imprensa, que será realizada no Teatro Santa Rôza.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº521/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO JACKSON ENVENENADO representado por.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz – Bancários, às 23:23h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhetos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº522/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: JOSÉLIA RAMALHO VIEIRA
OBJETO: Contrata a referida musicista, que fará parte do recital, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano José Siqueira, a ser realizado no Plenário José Mariz, na Assembléia Legislativa da Paraíba.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº523/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA CHICO CORREIA & ELETRONIC BAND, representada por ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz - Bancários, às 20:00h, no XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº524/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: AMARILIS REBUÁ DE MATTOS.
OBJETO: Contrata a referida cantora, que fará parte do recital, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano José Siqueira, a ser realizado no Plenário Deputado José Mariz, na Assembléia Legislativa da Paraíba, no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº525/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA
OBJETO: Contrata o referido trombonista, que fará parte do recital, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano José Siqueira, a ser realizado no Plenário Deputado José Mariz, na Assembléia Legislativa da Paraíba, no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº526/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CÍCULO DE TAMBORES, representado por FRANCISCO XAVIER DE SOUZA NETO
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz – Bancários, às 20:00h, no XXIV Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhetos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº527/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA OS GRAMÁTICOS representada por AILTON SANTANA DE LIMA
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 05 de setembro do corrente ano, na Praça Manoel Pereira Junior – Praça Bela – Funcionários II, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº528/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GRUPO AXÉ CAPOEIRA, representado por JOSIVALDO DO NASCIMENTO CORREIA.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, na Praça Gervásio Maia – Mangabeira, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(Hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº529/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA GUNJAH, representada por JOSÉ REINALDO TAVARES DE SOUZA.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 05 de setembro do corrente ano, na Praça da Paz – Bancários, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº530/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GRUPO PURA RAIZ
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 18:00h, na apresentação dos resultados da oficina anula de batuqueiros, projeto realizado pela Escola de Samba Malandros do Morro – Torre.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº531/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOÃO GOMES DE ARAÚJO**OBJETO:** Contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, na Praça Tiradentes – Torre, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº532/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** QUARTETO DE TROMBONES DA PARAÍBA, representado por SANDOVAL MORENO**OBJETO:** Contrata o referido quarteto, que fará apresentação no dia 05 de setembro do corrente ano, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº533/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** OS CABRAS DE MATEUS, representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA**OBJETO:** Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça do Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº534/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ÉRICA MARIA OLIVEIRA COELHO**OBJETO:** Contrata a referida cantora e compositora, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Tiradentes – Torre, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº535/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO RASTAMEN, representado por JOÃO JERFFISON DOMINGOS DOS SANTOS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça de Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº536/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO VÓ MERA E SEUS NETINHOS, representado por MÔNICA MARIA PIMENTEL.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça do Rangel, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº537/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação do espetáculo “Nada, nemhum e Ninguém”, no dia 06 de setembro do corrente ano, na Praça do Cajú, no Anfiteatro Zé Ramalho, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº538/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** QUADRILHA JUNINA SUCUPIRA, representada por RICARDO FÉLIX DA SILVA.**OBJETO:** Contrata a referida quadrilha junina, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h, no XX Encontro de Cultura Popular, que será realizado pelo Centro Popular de Cultura da Paraíba – CPC, nos dias 11 e 12 de setembro de 2009.**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº539/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** LINDALVA DANTAS LUCENA E FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS**OBJETO:** contrata a referida dupla de repentistas, que fará apresentação no dia 11 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, no XX Encontro de Cultura Popular - CPC, no Bairro dos Novais .**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº540/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO BANDA ILÉ ODARA representado por MÁRCIO JOSÉ DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h, no Santuário da Penha, dentro da programação da II Mostra Cultural do Grupo de Jovens Emanuel do Santuário Nossa Senhora da Penha.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº541/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ESCOLA DE MÚSICA TOQUE DE VIDA.**OBJETO:** a prestação da contratada como representante da Orquestra Toque de Vida, que fará apresentação no dia 11 de setembro do corrente ano, às 17:00h, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº542/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GUILHERME DE SOUZA ALVES.**OBJETO:** contrata o referido Dj, que fará apresentação no dia 11 de setembro do corrente ano, na Praça Antenor Navarro – Centro, às 21:00h, dentro da programação do projeto **Circuito Cultural das Praças**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº543/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO BANDA ILÊ ODARA representado por MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, às 22:00h, no XX Encontro de Cultura Popular, realizado pelo Centro Popular de Cultura da Paraíba - CPC
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº544/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 11 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto **Circuito Cultural das Praças**
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº545/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS
OBJETO: contrata o referido boi de reis, que fará apresentação no dia 11 de setembro do corrente ano, às 20:00h, no XX Encontro de Cultura Popular, realizado pelo Centro Popular de Cultura da Paraíba - CPC
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº546/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO BURRO MORTO representado por DANIEL ENNES JESI
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de setembro do corrente ano, às 21:00h, na Praça Antenor Navarro - Centro Histórico, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº547/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: QUARTETO DE CORDAS E VOZ QUARTA JUSTA representado por ANA CLÁUDIA MEDEIROS DE SOUSA
OBJETO: contrata o referido quarteto, que fará apresentação no dia 03 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça de Gervásio Maia, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº548/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: COLETIVO DE TEATRO ALFENIM - MARCIO LUIZ MARCIANO
OBJETO: prestação dos serviços pela CONTRATADA, como representante do ator Norberto Presta, que fará apresentação do espetáculo "Fragmentos de Vidas Divididas", às 19:00h, no dia 12 do corrente ano, na Estação Ciências Cultura e Arte Cabo Branco.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº549/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA
OBJETO: contrata o referido violonista, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça de Aquiles Leal, dentro da programação do projeto **Circuito Cultural das Praças**.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº550/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO MARACATU MARACAIBA, representado por LUCIANO MAGNO CORREIA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça Bela - Funcionários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº551/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA CARONAS DO OPALA representada por VALTER PEDRODS DA SILVA
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 05 de setembro do corrente ano, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº552/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO MOBIÊ representada por IRANDI POLICARPO DA SILVA JUNIOR
OBJETO: Contrata o grupo, que fará apresentação no dia 06 de setembro do corrente ano, na Praça de Mangabeira, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº553/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES DE FARIAS
OBJETO: Contrata o referido flautista, que fará parte do recital, durante a solenidade póstuma em homenagem ao exilado compositor paraibano José Siqueira, a ser realizado no Plenário Deputado José Mariz, na Assembléia Legislativa da Paraíba, no dia 03 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº555/2009
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIA DE TEATRO PERFIL representada por JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
OBJETO: Contrata a referida Cia de Teatro, que fará apresentação do espetáculo "Metamorfose", no dia 12 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça da Paz, no Anfiteatro Lúcio Lins, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº556/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SAMBA DE RODA DO MESTRE ZUNGA representado por CIBELE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 13 de setembro do corrente ano, a partir das 17:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaíra, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº558/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** NÉLIO BEZERRA TORRES**OBJETO:** Contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 13 de setembro do corrente ano, na Praça do Bessa, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº559/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ADEILSON DE MORAIS FERREIRA E O SEU GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA**OBJETO:** Contrata o referido mestre de capoeira, que fará apresentação no dia 12 de setembro do corrente ano, para apresentar diversas modalidades de danças afro-brasileira, a partir das 20:00h, dentro da programação do XX Encontro de Cultura Popular, realizado pelo Centro Popular de Cultura da Paraíba – CPC, nos dias 11 e 12 de setembro de 2009.**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº560/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA representada por MAERIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO**OBJETO:** Contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 13 de setembro do corrente ano, na Praça de Mangabeira, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº561/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ADAILSON DE SOUZA**OBJETO:** Contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 13 de setembro do corrente ano, na Praça do Rangel, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº562/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE CHORO CHORISSO representado por VINICIUS DE LUCENA FERNANDES.**OBJETO:** Contrata o referido grupo de choro, que fará apresentação no dia 04 de setembro do corrente ano, no Ponto de Cem Réis, às 17:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº563/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BANDA ARAUTOS PROFANO representada por JOSELITO JUVINO DA SILVA.**OBJETO:** Contrata a referida banda, que fará apresentação 06 de setembro do corrente ano, na Praça Tiradentes – Torre, à 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº564/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO JOVEM PIOLLIN representado por MAGNO FRANÇA DA SILVA**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, às 17:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº565/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS.**OBJETO:** Contrata o referido Boi de Reis, que fará apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, a partir das 17:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaíra, dentro da programação do Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº566/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** LAPINHA SÃO SEBASTIÃO representada por GISELDA ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA.**OBJETO:** Contrata a referida lapinha, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça Coqueiral – Mangabeira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº567/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE MAMULENGO JOAQUIM GUEDES representado por EDVALDO DO NASCIMENTO DA CUNHA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo de mamulengo, que fará apresentação no dia 18 de setembro do corrente ano, na Feirinha de Tambau, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº568/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por LUIS AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS**OBJETO:** Contrata os referidos cirandeiros, que fará apresentação no dia 18 de setembro do corrente ano, no Ponto de Cem Réis, a partir das 17:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº569/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO RASTAMEN representado por JOÃO JERFFISON DOMINGOS DOS SANTOS.
OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 21:00h, em frente a Paróquia Nossa Senhora das Dores, nas festividades do 13º Aniversário do Bairro Cidade Verde, realizado pela Comissão Organizadora de Moradores do Bairro.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00(oitocentos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº575/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por JOSÉ MACIEL DE SOUZA.
OBJETO: Contrata a referida lapinha, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº570/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: DUPLA DE REPENTISTAS SOLEDADE E MINERVINA representada por MARIA DA SOLEDADE LEITE.
OBJETO: Contrata a referida dupla de repentistas, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 09:00h, no IX Encontro da Mulher Rotária, no Auditório do SEBRAE.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00(quinhentos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº576/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: FRANK LOURENÇO DA SILVA.
OBJETO: Contrata o referido happer, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Caju – Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº571/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: DUPLA DE REPENTISTAS ANTONIO COSTA E ACRIZIO DE FRANÇA representada por ANTONIO COSTA TEIXEIRA.
OBJETO: Contrata a referida dupla de repentistas, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, na Praça dos Funcionários I, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº577/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA.
OBJETO: Contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça de Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº572/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: SOCIEDADE DE PORROZEIROS PÊ DE SERRA E AI - SOFOPS
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada como representante do poeta e cantador Jessier Quirino, que realizará show no dia 17 de setembro – a partir das 20:00h – Restaurante Bargaço, e no dia 30 de setembro do corrente ano – a partir das 16:30h – Estação Cabo Branco Ciências Cultura e Arte, dentro da programação do III Encontro de Secretarias da PMJP.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00(seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00(três mil reais) por apresentação.
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº578/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA RAIZES DO VALE representada por ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANÇA.
OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, às 15:00h, na Escola Viva Olho do Tempo, nas festividades do IV Encontro Cultural do Vale do Gramame.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº573/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: DUPLA DE REPENTISTA FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS E LINDALVA DANTAS LUCENA representada por FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS.
OBJETO: Contrata a referida dupla de repentistas, que fará apresentação no dia 19 de setembro do corrente ano, na Praça Bela – Funcionários II, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº579/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL PIOLLIN
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 17:00h, do espetáculo circense “Circo do Amanhã”, na Praça do Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº574/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: REPENTISTA E DECLAMADOR FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO – BEBÊ DE NATÉRCIO.
OBJETO: Contrata o referido repentista e declamador, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, na Praça da Amizade – Rangel, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº580/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante do ator e diretor Marcos Fábio Costa Pinto, que ministrará oficina de teatro no período de 19 a 26 de setembro do corrente ano, durante a execução do projeto I Balaio Circense.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°581/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA ZÉ VIOLA & PROGRESSIVE BAND representada por EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 18 de setembro do corrente ano, às 21:00h, no Largo de São Pedro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças..

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°582/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA FLOR DE CAROÁ representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO.

OBJETO: Contrata o referido trio, que fará apresentação no dia 18 de setembro do corrente ano, a partir das 15:00h, na Feira Livre de Cruz das Armas, no evento "Ação Comunitária: Cidadania e Saúde", realizado pela ASCOMPRE - Associação dos Comerciantes do Mercado Público de Cruz das Armas, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças..

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°583/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA.

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentações de 21 a 27 de setembro do corrente ano, nas Comemorações da Semana do Idoso, sempre às 20:00h.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°584/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ADEILSON DE MORAIS FERREIRA.

OBJETO: Contrata o referido mestre de capoeira, que fará apresentação no dia 23 de setembro do corrente ano, a partir das 09:00h, dentro da programação do evento Saúde Bem Estar, realizado pela Secretaria de Saúde/Distrito Sanitário I - USF - Novais III.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°585/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DO SOL DO MESTRE MANÉ BAIXINHO representada por MANOEL PEDRO DAS NEVES.

OBJETO: Contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 23 de setembro do corrente ano, às 17:00h, no Ponto de Cem Reis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças, Saúde/Distrito Sanitário I - USF - Novais III.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°586/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE SAMBA MIRANDINHA representado por LUIZ ANTONIO DE LIMA

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 23 de setembro do corrente ano, às 17:00h, no Ponto de Cem Reis, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°587/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ELIZA CAVALCANTE LEÃO

OBJETO: Contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 25 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°588/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA DE PAGODE BELEZA NEGRA representada por JOSINALDO CARVALHO SILVA.

OBJETO: Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça dos Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°589/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representado por LUIS AUGUSTO PINHEIRO DOS ANJOS.

OBJETO: Contrata os referidos cirandeiros, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, às 20:00h, no evento ao Dia Mundial do Turismo e ao Dia Nacional do Turismólogo, no Ponto de Cem Reis, realizado pela Secretaria de Turismo/SETUR, a partir das 09:00h.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°590/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ALBERTO TAVARES DE SOUZA.

OBJETO: Contrata o referido guitarrista, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça dos Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°591/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS.

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, representante do Grupo Acena Cia de Dança, que fará apresentação de Dança Contemporânea na Praça do Coqueiral - Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°592/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE REPENTISTAS ANTONIO COSTA E JOÃO PAULO, representada por JOÃO PAULO BENTO.

OBJETO: Contrata a referida Dupla de repentistas, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, na Feira de Oitizeiro, às 08:00h, dentro da programação do projeto Abano - Música Livre na Feira.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº593/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO ALEGRIA DO FORRÓ, representado por FRANCISCO CANDIDO DE SOUSA.

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, na Feira de Oitizeiro, às 06:00h, dentro da programação do projeto Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº594/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE MAMULENGO JOAQUIM GUEDES, representado por EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA.

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 09 de outubro do corrente ano, nas festividades alusivas ao Dia da Criança, na Escola Analice de Caldas a partir das 15:00h..
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº595/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CLAUDIO SILVA DE ANDRADE - PALHAÇO TEL PASTEL.

OBJETO: Contrata o referido palhaço, que fará apresentação no dia 09 de outubro do corrente ano, nas festividades alusivas ao Dia da Criança, na Escola Analice de Caldas a partir das 09:00h..
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº596/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO SEU PEREIRA E COLETIVO 401 representado por JANATHAS PEREIRA FALCÃO.

OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 25 de setembro do corrente ano, no Largo de São Pedro, às 21:00h, Centro Histórico, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº597/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA representado por JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS

OBJETO: Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 25 de setembro do corrente ano, na Feira do Mercado Central, às 06:00h, Centro, dentro da programação do projeto Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº598/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA FILHO DINIZ

OBJETO: Contrata o referido cordelista, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, na Feira do Mercado Central, às 06:00h, Centro, dentro da programação do projeto Abano - Música Livre na Feira.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº599/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE SOUSA

OBJETO: Contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, na VII Semana Cultural e Esportiva Joás Antonio Ribeiro, às 20:00h, realizada pelo Grupo de Apoio Comunitário Joás Antonio Ribeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº600/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ORQUESTRA DE VIOLÕES representada por CYRAN COSTA CARNEIRO DA CUNHA

OBJETO: Contrata a referida orquestra, que fará apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, na Praça Gervásio Maia, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças..
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº601/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GUILARDO JACINTO DE AZEVEDO LIMA

OBJETO: Contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, na Praça do Bessa, às 20:00h, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças..
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº602/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ WALTER DA COSTA - ME

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante da cantora Gracinha Teles, que fará apresentação no dia 27 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Alto do Mateus, dentro das programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº603/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ESCOLA DE MÚSICA TOQUE DE VIDA

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante da Orquestra Toque de Vida, que fará apresentação no dia 26 de setembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Aquiles Leal - Jaguaribe , dentro das programação do projeto Circuito Cultural das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº604/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA NOSSA TERRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA

OBJETO: Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 25 de setembro do corrente ano, a partir das 19:00h, nas Comemorações do XI Aniversário de Fundação do Centro de Cidadania Félix Cahino, realizada pelo Centro de Referência Félix Cahino - Valentina Figueiredo.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
João Pessoa, 01 de outubro de 2009.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº605/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** OS CABRAS DE MATEUS representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA**OBJETO:** Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 28 de setembro do corrente ano, a partir das 10:00h, na Comemoração de ampliação do refeitório do Restaurante Popular da Lagoa. **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº606/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO INFANTIL representado por JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA**OBJETO:** Contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 30 de setembro do corrente ano, às 08:00h, na Feira do Mercado de Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circulação Abano – Música Livre na Feira.**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº607/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** TRIO DE FORRÓ XAMEGO QUENTE, representado por JOSÉ SEVERINO DA SILVA IRMÃO**OBJETO:** Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 30 de setembro do corrente ano, às 06, na Feira do Mercado de Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circulação Abano – Música Livre na Feira.**VALOR TOTAL:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº608/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** VIOLEIRAS SOLEDADE E MINERVINA representada por MARIA DA SOLEDADE LEITE.**OBJETO:** Contrata as referidas violeiras, que fará apresentação no dia 20 de setembro do corrente ano, a partir das 20:00h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 01 de outubro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

AVISO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2009****Objeto:****Disponibilizar recursos financeiros para a Conveniada a fim de amparar seus associados que estão com suas atividades paralisadas temporariamente.****Partes:****EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ASSTRAMARE - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 04.077.150/0001-54.****Valores:****Como pagamento, a CONVENIENTE pagará a CONVENIADA o valor mensal de R\$ 32.00,00(trinta e dois mil reais), sendo R\$ 50,00(cinquenta reais) por semana para cada associado.****Dotação Orçamentária:****O pagamento deste contrato correrá:****Elemento despesa: 3.3.90.39.00****Classificação funcional: 02.201.15.452.5126.2177****Fonte de recurso 00.****Prazo:****O presente Convênio terá vigência por 45(quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato.**

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de agosto de 2009



Coriolano Coutinho
Superintendente - Emlur

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação, para custear a **participação de três Agentes Fiscais de Tributos no curso de Gestão por Processos, oferecido pelo SEBRAE-PB**, em favor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba, pelo período de 17 a 21 de agosto de 2009, no **valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer emitido pela UEM-T, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 077938/2009/SEFIN.

João Pessoa, 29 de setembro de 2009.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 555/2009**

Contratação da ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA, para apresentação da ORQUESTRA TOQUE DE VIDA, no dia 11 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, no Ponto de Cem Réis – Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 555/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.894.206/0001-51, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 560/2009**

Contratação do GRUPO SAMBA DE RODA DO MESTRE ZUNGA, que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, na Praça Alcides Cameiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 560/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SAMBA DE RODA DO MESTRE ZUNGA representado por Cibele Christina Almeida dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 085.587.644-17, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 585/2009**

Contratação do GRUPO DE SAMBA MIRANDINHA que fará apresentação no dia 25 de setembro de 2009, a partir das 17h00mim, no Ponto de Cem Réis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 585/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE SAMBA MIRANDINHA representado por Luiz Antonio de Lima, inscrito no CPF sob o nº 970.495.708-04, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 587/2009**

Contratação de ALBERTO TAVARES DE SOUZA – guitarrista BETO TAVARES (Beto Pipoca), que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários I, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 587/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALBERTO TAVARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 977.616.644-04, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 590/2009**

Contratação das VIOLEIRAS SOLEDADE E MINERVINA que farão apresentação no dia 20 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Paz – Bancários, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 590/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das VIOLEIRAS SOLEDADE E MINERVINA representadas por Maria da Soledade Leite, inscrito no CPF sob o nº 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 23 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 591/2009**

Contratação da CIRANDA DO SOL – mestre Mane Baixinho, que fará apresentação no dia 23 de setembro de 2009, a partir das 15h00min, na USF Novais III, situado a Rua Dês. Santo Stanislaw 257, durante o evento Saúde Bem Estar, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde/SMS – Distrito Sanitário I, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 591/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO SOL representado por Manoel Pedro das Neves, inscrito no

CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 592/2009**

Contratação da BANDA BELEZA NEGRA que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 592/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA BELEZA NEGRA representada por Josinaldo Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o nº 070.063.464-95, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 593/2009**

Contratação dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME, que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 09h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Reis, durante as comemorações ao Dia Mundial do Turismo e ao Dia Nacional do Turismólogo, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo/SETUR, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 593/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representados por Luis Augusto Pinheiro dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 805.821.684-49, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 594/2009**

Contratação de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA – mestre de capoeira, que fará apresentação no dia 23 de setembro de 2009, a partir das 09h00min, na USF Novais III, situado a Rua Dês. Santo Stanislaw 257, durante o evento Saúde Bem Estar, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde/SMS – Distrito Sanitário I, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 594/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 798.129.994-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 595/2009**

Contratação de ELISA CAVALCANTE LEÃO – Cantora, que fará apresentação no dia 25 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Feirinha de Tambaú, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 595/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELISA CAVALCANTE LEÃO, inscrito no CPF sob o nº 109.982.764-72, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 597/2009**

Contratação da BANDA DE SEU PEREIRA E COLETIVO 401, que fará apresentação no dia 25 de setembro de 2009, a partir das 21h00min, no Largo de São Pedro – Centro Histórico, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 597/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE SEU PEREIRA E COLETIVO 401 representado por Jonathas Pereira Falção, inscrito no CPF sob o nº 027.888.064-93, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de setembro de 2009.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 599/2009**

Contratação da BANDA OS CABRAS DE MATEUS, que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2009, a partir das 10h00min, durante a comemoração da ampliação do Refeitório do Restaurante Popular da Lagoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 599/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA OS CABRAS DE MATEUS representada por Francisco Ribeiro Viana, inscrito no CPF sob o nº 691.975.554-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 600/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA, que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 06h00min, na Feira do Mercado Central, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 600/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA representado por José Barbosa de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 023.472.374-20, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 601/2009**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES representante legal da Cantora GRACINHA TELES, que fará apresentação no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 601/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 602/2009**

Contratação da ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA, para apresentação da ORQUESTRA TOQUE DE VIDA, no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 602/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE MUSICA TOQUE DE VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.894.206/0001-51, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 603/2009**

Contratação da ORQUESTRA DE VIOLÕES que fará apresentação no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 603/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE VIOLÕES representada por Cyran Costa Cameiro da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 026.565.064-09, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 604/2009**

Contratação de GUILHARDO JACINTO DE AZEVEDO LIMA – canto e compositor Guilharão Lima que fará apresentação no dia 27 de setembro de 2009, a partir das 18h00min, na Praça do Caju – Bessa, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 604/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GUILHARDO JACINTO DE AZEVEDO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 011.011.894-44, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 605/2009**

Contratação de JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE SOUSA – canto e compositor Roberto Araújo que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2009, a partir das 21h00min, na VII Semana Cultural e Esportiva Joás Antonio Ribeiro, que será realizada de 19 a 27 de setembro de 2009, no Castelo Branco, promovido pelo Grupo de Apoio Comunitário João Antonio Ribeiro, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 605/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 109.343.084-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 25 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 608/2009**

Contratação do TRIO DE FORRÓ XAMEGO QUENTE que fará apresentação no dia 30 de setembro de 2009, a partir das 06h00min, na Feira de Jaguaribe, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 608/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ XAMEGO QUENTE representado por José Severino da Silva Irmão, inscrito no CPF sob o nº 567.937.074-34, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 29 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 610/2009**

Contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL que fará apresentação no dia 30 de setembro de 2009, a partir das 08h00min, na Feira de Jaguaribe, no projeto de Circulação Abano – Música Livre na Feira, que acontecerá durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2009, nas Feiras Livres da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 610/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO INFANTIL representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrito no CPF sob o nº 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 29 de setembro de 2009.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que trata o Processo Licitatório Nº. 2009/004206 - SEDURB e 2009/010370 - SEDES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, FOSSA, CAIXA D'ÁGUA CISTERNA, CAIXA DE GORDURA E TUBULAÇÕES COM REMOÇÃO DE DESTRITOS E GORDURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB E SEDES, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das firmas: **LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA – lote 01** no valor total de **R\$68.750,00** (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) e **ADNA MÉRCEIA MEDEIROS COSTA (LIMPA FOSSA AJAX)** no valor total de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais) totalizando o valor global de **R\$79.950,00** (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 14 de setembro de 2009.



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/09

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nº 2009/026890 - SEDURB e 2009/073734 - SEAD, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO DA SEMAM E DO ALMOXARIFADO DA SEAD."**, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: **VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** - Lote 01- no valor de R\$ 455,40 e **MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - Lote 02 - no valor de R\$ 6.100,00, perfazendo o valor global de **R\$ 6.555,40** (seis mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos).

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/09**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 933/2009, de que tratam os PROCESSOS Nºs : 040871-SECOM, 013787-SEMAM, 023765-DINFO/SEAD, 053173-GRÁFICA/SEAD, 0036515-CETRE/SEAD, 013360- SEFIN, 013811-SEREM, 022835-SEPLAN, todos de 2009- AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas:

- JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA -Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 31, 43, 61, 66, 67 e 69, no valor total de R\$ 123.580,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta centavos);

- LECITA - COMÉRCIO DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA - Itens 04, 06, 09, 13, 14, 18, 19, 25, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, no valor total de R\$ 79.078,40 (setenta e nove mil, setenta e oito reais e quarenta centavos);

-TECSUPRI - MÁQ. SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -Itens 26 no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais);

-ORGANTEC- ORGANIZAÇÃO TÉCNICO ELETRÔNICA LTDA - Itens 32, 33 e 37, no valor total de R\$ 19.205,00 (dezenove mil, duzentos e cinco reais);

-GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -Itens 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 11.057,00 (onze mil, cinqüenta e sete reais);

-JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS- Itens 27 e 70, no valor total de R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos);

-MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- Itens 38 e 68, no valor total de R\$ 21.870,00(vinte e um mil, oitocentos e setenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 258.257,40(duzentos e cinqüenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos)

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/09

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2009/048152 - GAPRE, cujo objeto é a **"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, SEMANÁRIOS E RECEPÇÕES PROMOVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO."**, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **NETUANAH ADMINISTRADORA DE EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA Ltda (lotes 01, 02 e 03)** , no valor total de **R\$31.325,00** (trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais).

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2009.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração